PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 257/24
Fls. 02

Ofício nº 576/2024/PGM

Vilhena/RO, 18 de novembro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.074/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 57.493,09 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 21/11/24
Hora: 9h20
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Assinatura eletrônica - Identificador: d1fad3cf-2058-4a23-8cab-aa657233d1c5 - Página 1 / 2

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d1fad3cf-2058-4a23-8cab-aa657233d1c5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 257/24
Fls. 03

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 19/11/2024 10:13:22 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 257/24
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 7.074, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 57.493,09 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e nove centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do FUMAS, na devolução de saldo remanescente da programação nº 1100304202001 de valores repassados fundo a fundo através do SIGTV GND4 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do Governo Federal/Ministério da Cidadania para a aquisição de uma Van.

Os recursos são provenientes de Superávit Financeiro, que ficaram em 31/12/2023, na conta nº 64.083-2 do Banco do Brasil.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 18 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5800050f-ca3a-49fe-b411-5bee59a8abcb

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 257/24
Fls. 05

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 19/11/2024 10:13:23 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 257/24
Fls. 06

PROJETO DE LEI Nº 7.079 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 57.493,09 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 57.493,09 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e nove centavos) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS
0824400722.277 – Gestão da Proteção Social Básica

3390.93.00.00	26690000 Indenizações e Restituições	R$	57.493,09
TOTAL.....		R$	57.493,09

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa "Indenizações e Restituições" na Ação "Gestão da Proteção Social Básica" no Programa "Assistência e Desenvolvimento Social" do Fundo Municipal de Assistência Social e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.191/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.192/2023 – Revisão do PPA 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6b137d6-3c6a-4609-9860-c506266176d5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 257/24
Fls. 07

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 19/11/2024
10:13:25 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 257/24
Fls. 08

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 828/2024 **Vilhena-RO, 18 de novembro de 2024.**

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária nº 013/2024 do Fundo Municipal de Assistência Social, que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 57.493,09 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e nove centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2023	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
64.083-2	26690000;	57.493,09	0,00	0,00	57.493,09

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=0d4b9deb-7395-4ba5-acce-357e92aa35cb







Assinado por: LORENA HORBACH 19/11/2024 09:46:11 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE